

## BOLSA DE CEREIS DE SP HOMENAGEIA O GOVERNADOR

O governador Laudo Natel foi distinguido ontem com o título de "Sócio Honorário" da Bolsa de Cereais de São Paulo, durante cerimônia realizada pela manhã, no Palácio dos Bandeirantes.

Ao entregar o diploma ao chefe do Executivo, o presidente da entidade, sr. Luiz Pilar Zurita Fernandes, disse que se trata "de uma homenagem ao Governo, em reconhecimento à política agrária que desenvolve em todo o Estado e que se tem constituído num decisivo apoio à produção e ao abastecimento".

O presidente da Bolsa de Cereais informou que o sr. Laudo Natel é o primeiro governador a quem a entidade confere aquele mérito e disse, textualmente, que "as medidas postas em prática pelo Governo estadual provocaram extraordinário aumento da nossa agricultura, com reflexos no aumento da produção e no equilíbrio do abastecimento aos grandes centros". Ressaltou, ainda textualmente o sr. Zurita Fernandes:

"Tem sido vigoroso, também, o programa desenvolvido pelo atual Governo em apoio ao homem do campo. Graças a isso, o lavrador recebe hoje a assistência necessária para que, fixando-se ao campo, incremente a produção e contribua para a ascensão acentuada da economia agrícola. Ao lado disso, é eficiente a assistência técnica propiciada pela Secretaria da Agricultura, através de programas que possibilitam a aplicação dos modernos processos tecnológicos para a melhoria da qualidade dos produtos".

### INCENTIVO

Ao agradecer aos representantes da Bolsa de Cereais — ao ato esteve presente toda a diretoria da entidade acompanhada do secretário Rubens Araújo Dias, da Agricultura — o governador Laudo Natel reiterou o empenho do governo em ampliar as condições de desempenho da Agricultura paulista, em todos os seus níveis, observando que o diploma que lhe era conferido representava "um incentivo ao trabalho que o Governo executa visando a dinamizar as atividades do campo, a propiciar ao homem uma eficiente assistência e enriquecer cada vez mais a agricultura como suporte para o desenvolvimento industrial".

O chefe do Executivo referiu-se

### Cursos no CEAGESP

A Secretaria do Trabalho e Administração, através da Coordenadoria do Trabalho e Atividades Complementares, em convênio com a CEAGESP fará realizar uma série de cursos de formação de mão-de-obra e de treinamento e aperfeiçoamento do pessoal daquela empresa. Tais cursos contarão com a colaboração do PIPMO e as primeiras providências já foram tomadas por representantes das três entidades.

aos programas paralelos desenvolvidos em outras áreas, como a abertura de novas estradas e a melhoria das existentes, para o perfeito escoamento da produção, e afirmou que a Secretaria da Agricultura põe em prática, em todo o Estado, uma política vigorosa de apoio às atividades agrícolas. O governador Laudo Natel concluiu salientando, como um dos aspectos fundamentais do saliente desempenho da economia agrícola, o zoneamento das áreas do Estado em função de suas responsabilidades de produção.

### Problemas agudos de subsistência

A Secretaria da Promoção Social promoveu, na sede da Divisão Regional de Promoção Social da Grande São Paulo, um encontro de dirigentes de obras sociais objetivando estudar aspectos do projeto denominado "Atendimento às Populações com Problemas Agudos de Subsistência". O encontro reuniu representantes de 12 entidades, além de técnicos do Estado e da Prefeitura da Capital.

O projeto em pauta objetiva prestar atendimento direto às pessoas ou famílias com problemas agudos de subsistência, possibilitando a sua integração em programas promocionais da comunidade ou mantidos pelo poder público.

## HOJE AS PROVAS DE SELEÇÃO PARA 1.ª SÉRIE DO 2.º GRAU

Realizam-se hoje, às 9 horas, em todos os estabelecimentos escolares de ensino que receberam inscrições, as provas de seleção para a primeira série de segundo grau (antigo colegial). Os candidatos, que deverão comparecer com antecedência aos estabelecimentos onde se inscreveram, serão submetidos a provas de Língua Portuguesa e Matemática, atribuindo-se ainda, a cada um, para efeito de classificação, um grau correspondente à categoria

de renda em que se enquadre. Assim, caso o número de candidatos seja superior ao de vagas, será dada preferência aqueles mais carentes de recursos.

De acordo com portaria assinada dia 24 último pelos coordenadores do Ensino Básico e Normal e do Ensino Técnico, da Secretaria da Educação, o número de classes de primeira série do segundo grau, no corrente ano, será o mesmo de 1972, observado o limite de até 45 alunos por classe.

## ÁGUA PARA SÃO PAULO: PREFEITURA PARTICIPA DO CAPITAL DA COMASP

"Este é um ato que, mais uma vez, demonstra a integração de esforços de todas as esferas de Governo para a solução dos problemas básicos da Grande São Paulo, que são sem dúvida os que apresentam maior grau de complexidade para a administração estadual", disse ontem o governador Laudo Natel, ao assinar, no Palácio dos Bandeirantes, juntamente com o prefeito Figueiredo Ferraz, contrato segundo o qual a Prefeitura do Município da Capital passa a participar do capital da COMASP — Companhia Metropolitana de Água de São Pedro.

O contrato, no valor de 25 milhões de cruzeiros, refere-se à primeira de quatro parcelas, a serem subscritas anualmente, da participação da Prefeitura na integração do capital da COMASP, no montante de 100 milhões de cruzeiros. O capital autorizado da empresa é atualmente de 1 bilhão e 400 milhões de cruzeiros.

Durante a cerimônia, de que participaram o secretário José Meiches, de Obras, e o presidente da COMASP, eng. Haroldo Jezler, o prefeito Figueiredo Ferraz ressaltou ao chefe do Executivo que o contrato ontem firmado representa, acima de tudo, o empenho da administração municipal em contribuir para a gigantesca obra que se destina a estender o abastecimento de água a toda a população urbana da Grande São Paulo.

### ENTROSAMENTO

O governador Laudo Natel, depois de situar o saneamento básico na área metropolitana como um dos setores que têm recebido atenção prioritária de sua administração, assinalou que os Governos do Estado e da União e a Prefeitura da Capital empenham-se em agir com absoluta sintonia no equacionamento e no encaminhamento das soluções para os problemas decorrentes da excessiva concentração populacional na Grande São Paulo.

Exemplificou com o convênio firmado segunda-feira, entre o BNH e a Prefeitura, do qual participa também o Banco do Estado de São Paulo, para mais um programa de saneamento básico na área da Capital, no valor de 421 milhões de cruzeiros, e que consistirá na retificação e canalização de 470 quilômetros de córregos, numa primeira etapa.

Por sua vez, o prefeito Figueiredo Ferraz apontou, como outro exemplo do entrosamento entre o Governo e a Prefeitura no tratamento dos grandes problemas urbanos da Capital, a participação do Estado na construção do Metrô.

## MODELOS-PADRÃO DE BALANÇOS PARA PRONTA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Tendo em vista a implantação do sistema "off-set" em nossas Oficinas, estamos distribuindo gratuitamente modelos-padrão de balanços, nas medidas apropriadas para pronta publicação.

Os modelos-padrão podem ser retirados diariamente, das 8,30 às 17 horas, na Seção de Vendas do DIÁRIO OFICIAL (rua da Mooca, 1921) e das 8,30 às 16 horas, na Agência Central (rua Maria Antônia, 294 — Junta Comercial), sendo que os balanços neles datilografados terão preferência de inserção.

Outrossim, comunicamos que os estéreos devem ser substituídos por provas de composição em papel "couché", gozando as firmas que delas se utilizarem das mesmas vantagens de publicação prioritária.

### IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

### DIÁRIO OFICIAL

Diretor Superintendente  
Waudyck Freitas

REDAÇÃO  
ADMINISTRAÇÃO  
E OFICINAS

RUA DA MOOCA, 1921

TELEFONES:

Superintendência .. 92-2863  
Dir. Administrativa 292-3637  
Dir. Comercial .... 92-3024  
Redação ..... 93-0484

REDE INTERNA - PABX:

93-5186 — 93-5187  
93-5188 — 93-5189  
93-5180 — 92-3020  
92-3238 — 93-0490

### AGÊNCIA CENTRAL (Publicidade)

Rua Maria Antônia, 294  
Telefone: 256-7232

### DIRETORIA DE ARTES GRÁFICAS

R. DOS ESTUDANTES, 394  
Diretoria ..... 278-3543  
Oficinas ..... 278-0644

### ASSINATURAS

"Diário do Executivo"  
"Diário da Justiça"  
"Diário de Ineditórios"

Cr\$  
Annual (cada edição) . 110,00  
Semest. (cada edição) 55,00

### VENDA AVULSA

Cr\$  
Número do dia ..... 0,60  
Número atrasado do ano 0,80

As assinaturas podem ser tomadas em qualquer data e os prazos, de 1 ano ou 6 meses, são contados do dia imediato ao que constar do recibo.

As repartições públicas estaduais é concedido o desconto de 30% sobre o preço da assinatura.

Os funcionários públicos gozarão de desconto de 30% — mediante apresentação de comprovante, que é isento de selo e de reconhecimento de firma — assinado por autoridade competente.

Para a compra de impressos em geral, coleções de leis e decretos, folhetos, separatas, jornais atrasados etc., e para consulta de coleções de jornais:

RUA DA MOOCA, 1921

# DIÁRIO DO EXECUTIVO

## GOVERNO DO ESTADO

DECRETO N.º 1.002, DE 31 DE JANEIRO DE 1973

Fixa os vencimentos do Presidente do Conselho Administrativo do Instituto do Café do Estado de São Paulo

LAUDO NATEL, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e à vista do disposto no artigo 12 da Lei Complementar n.º 74, de 14 de dezembro de 1972,

Decreta:

Artigo 1.º — Ficam fixados em Cr\$ 4.603,00 (quatro mil seiscentos e oito cruzeiros), os vencimentos do Presidente do Conselho Administrativo do Instituto do Café do Estado de São Paulo.

Artigo 2.º — Nos termos do disposto no § 2.º do artigo 12 da Lei Complementar n.º 74, de 14 de dezembro de 1972, as despesas decorrentes da execução deste decreto correrão à conta de dotações próprias do Orçamento Programa da Autarquia, suplementadas se necessário, observado o disposto no artigo 25 do Decreto n.º 819, de 27 de dezembro de 1972.

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1.º de janeiro de 1973.

Palácio dos Bandeirantes, 31 de janeiro de 1973.

LAUDO NATEL

Paulo Eduardo Fasano, Respondendo pelo Expediente da Secretaria da Fazenda

Publicado na Casa Civil, aos 31 de janeiro de 1973.

Aidé Tolino, Responsável pelo S.N.A.

DECRETO N.º 1.003, DE 31 DE JANEIRO DE 1973

Aplica a Lei Complementar n.º 74, de 14 de dezembro de 1972, aos cargos do Instituto do Café do Estado de São Paulo

LAUDO NATEL, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e à vista do disposto no artigo 12 da Lei Complementar n.º 74, de 14 de dezembro de 1972,

Decreta:

Artigo 1.º — Os valores dos padrões de vencimentos dos cargos do Instituto do Café do Estado de São Paulo, de que trata o artigo 1.º do decreto de 3 de fevereiro de 1972, que aplicou a Lei Complementar n.º 47, de 3 de dezembro de 1971 à citada Autarquia, ficam alterados na conformidade dos anexos I e II da Lei Complementar n.º 74, de 14 de dezembro de 1972.

Artigo 2.º — Fica mantido o disposto no artigo 2.º do decreto de 3 de fevereiro de 1972.

Artigo 3.º — Os valores do salário-família e do salário-esposa passam a ser fixados em Cr\$ 25,00 (vinte e cinco cruzeiros).

Artigo 4.º — As disposições deste decreto aplicam-se aos inativos e aos extramurários.

Artigo 5.º — Nos termos do disposto no § 2.º do artigo 12, da Lei Complementar n.º 74, de 14 de dezembro de 1972, as despesas decorrentes da execução deste decreto correrão à conta de dotações próprias do Orçamento Programa da Autarquia, suplementadas se necessário, observado o disposto no artigo 25 do Decreto n.º 819, de 27 de dezembro de 1972.

Artigo 6.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1.º de janeiro de 1973.

Palácio dos Bandeirantes, 31 de janeiro de 1973.

LAUDO NATEL

Paulo Eduardo Fasano, Respondendo pelo Expediente da Secretaria da Fazenda

Publicado na Casa Civil, aos 31 de janeiro de 1973.

Aidé Tolino, Responsável pelo S.N.A.